



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA
EMENDA MODIFICATIVA
(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

**Ao Projeto de Lei nº 1.001/2016 que
"Institui a política de estímulo à prática
de atividades náuticas exploradas no
Lago Paranoá".**

Dê-se ao Projeto de Lei nº 448/2019 a seguinte redação:

**Determina que os estabelecimentos que
preparam e comercializam alimentos
para consumo imediato
devem identificar no cardápio a
presença de glúten e lactose.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias, hotéis, motéis e estabelecimentos similares, no âmbito do Distrito Federal, devem informar nos cardápios a presença, na composição dos alimentos que comercializam, de:

- I - glúten; e
- II - lactose.

§ 1º Os estabelecimentos que não ofereçam cardápios devem afixar letreiro com as informações em local de fácil visualização e leitura pelo consumidor.

§ 2º Os estabelecimentos que atendam ao consumidor por entrega em domicílio devem incluir a informações em seus cardápios eletrônicos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções pertinentes de que tratam a Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o Decreto nº 2.187, de 20 de março de 1997

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar o texto do projeto e retirar obrigações de um setor severamente afetado pela pandemia.

JÚLIA LUCY
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 11:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0400937** Código CRC: **B165D7D8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00013004/2021-62

0400937v2